ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ n.º 35.641.061/0001-12 - Código de Negociação B3 (*ticker*): ENDD11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.641.061/0001-12 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. A Administradora informa que, nos termos do Art. 14 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as cotas de emissão do Fundo e destinam-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, que, dentre as demais condições estipuladas no Art. 4 do Regulamento, sejam: (a) pessoas físicas; *ou* (b) pessoas jurídicas ou fundos de investimento isentos de recolhimento de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), quando da amortização de Cotas, nos termos do Artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei n.º 11.478/07 e/ou da legislação específica aplicável ao Cotista.

II. Dado o recebimento dos valores referentes ao pagamento semestral das debêntures detidas pelo Fundo, será realizada, nos termos do Art. 17 do Regulamento a amortização das Cotas Classe A de emissão do Fundo o pagamento no dia 30 de junho de 2022, no valor de R$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) por Cota Classe A, perfazendo o montante total a ser distribuído de R$ 23.821.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil reais) exclusivamente aos investidores que detenham Cotas Classe A do Fundo no fechamento dos mercados de 23 de junho de 2022.

   O montante objeto de amortização nos termos deste II, pode ser descrito como:

   a. o valor de R$ 3,590779 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 14.722.195,00, relativo aos valores recebidos pelo Fundo a título de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures de titularidade do Fundo; e

   b. o valor de R$ 2,219220 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 9.098.805,00, a título de rendimentos pagos pelas Debêntures.

III. Tendo em vista o exposto no item I acima, a Administradora informa aos investidores classificados como "*Pessoa Jurídica Não Financeira*" que o valor pago nos termos do item II acima estará integralmente sujeito à tributação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.